



## GENÉTICA E SEGUROS PARADIGMA DE UM NOVO TEMPO

A Sra. Ileana M. I. T. Moura, Vice-Presidente Secretária deste Sindicato e, Diretora da Centauro Seguradora, proferiu palestra no Sindicato das Seguradoras de São Paulo, versando sobre o tema acima que, pela sua importância e atualidade, temos a satisfação de repassá-lo, de forma sintética, ao conhecimento de nossas associadas.

No decorrer de sua explanação, destacou que a utilização de marcadores genéticos pode significar um grande avanço na subscrição de riscos em Vida e Saúde, mencionando que na Inglaterra já se admite o emprego de informações genéticas em casos excepcionais. O Governo daquele país já permite que se utilize o gene HD (da doença de Huntington, sem cura hereditária) para capitais altos.

A palestrista considera que o mercado deve acompanhar o progresso da ciência e abordar os novos conhecimentos de maneira positiva, destacando que ao adotarmos simplesmente a moratória para proteger o segurado, abrimos mão da possível utilização dos benefícios da informação genética, que são muitos.

Destaca que entre os benefícios, o cálculo atuarial mas confiável, o desenvolvimento de programas de prevenção e tratamentos precoces e o afastamento da seleção adversa.

Enfatiza Ileana, "Somos o produto do efeito do ambiente sobre o conjunto de gens que carregamos em nossos cromossomos"

A intenção, no entanto, esbarra na legislação, pois a Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, em 12/07/2007, o substitutivo do deputado Dr. Talmir (PV-SP) ao PL 4610/98 do Senado, que disciplina o uso de informações genéticas humanas. O documento prevê sanções para aquele que, entre outras ações, "negar, limitar ou descontinuar a cobertura de seguro de qualquer espécie (como saúde e vida), com base em informação genética do contratante e do beneficiário.

Ileana considera justificável essa busca de reação pois poderá essa prerrogativa genética, levantar

suspeitas sobre a possibilidade de aumento de prêmios, negativa de cobertura, perda de confidencialidade ou discriminação por parte do empregador, porém convida para uma discussão mais elaborada e aponta regras claras como solução evitar abusos.

Considera que impedir o avanço da ciência atuarial não é o caminho e sim fixar rígidos padrões éticos para a utilização da informação genética.

Essa discussão, por ser polêmica, induz a conclusões precipitadas.

Ileana destaca que é importante que esse entendimento seja claramente expresso para que o país avance rumo a uma regulamentação, avaliando que, apesar das ressalvas, as discussões no Brasil caminham bem e que o ponto alto do PL em tramitação no Congresso é "a abordagem em relação aos aspectos não discriminatórios".

Esclarece que, ao contrário das apreciações rápidas, o emprego de informações genéticas no mercado de seguros não é de interesse apenas das empresas. Os usuários podem obter grandes vantagens com a utilização de seus dados genéticos de forma adequada.

As operadoras de saúde podem, através de programas de gerenciamento de doenças, agir preventivamente em casos de genes previamente identificados.

Pessoas positivas para o gene AP terão condições de evitar que a polipose evolua para câncer de cólon com ações preventivas.

Outro campo fascinante é a identificação à suscetibilidade genética a medicamentos.

Com esse screening o doente passa a receber apenas drogas que seu organismo seja capaz de metabolizar, evitando o desperdício de dinheiro e os efeitos colaterais. Ileana conclui asseverando que o mercado segurador ao acompanhar o progresso da ciência, tendo um papel ativo na avaliação de seus impactos sobre as operações de seguro, pode evitar que os custos de modificações adversas possam recair sobre a indústria.

## :: ALMOÇO DE FINAL DE ANO

Na forma usual do que tem acontecido nos anos anteriores, desejamos convidar nossos prezados companheiros para o almoço de confraternização, promovido por este Sindicato, a realizar-se dia 17 do corrente (segunda-feira), às 12:00 horas, no Hotel Bourbon.

Independente de ser um motivo para nos reunirmos fraternalmente e desfrutar da convivência com os amigos da nossa classe, esperamos contar com a presença maciça de todos que integram os mercados de seguros do Paraná e de Mato Grosso do Sul, por cuja adesão, desde já, somos gratos.

## :: SEGURO DE TRANSPORTES

A SUSEP editou novas regras para as condições contratuais do plano padronizado no seguro de transportes. Segundo a Circular 354/07, as seguradoras que desejarem operar com esse plano padronizado deverão utilizar as condições contratuais disponíveis no site da autarquia, bem como apresentar à SUSEP, previamente, o seu critério tarifário, por meio de nota técnica atuarial, observando a estruturação mínima prevista em regulamentação específica. Será permitida a inclusão de coberturas não previstas nessas condições padronizadas, bem como eventuais alterações. Contudo, a SUSEP poderá, em função da análise da cobertura adicional submetida, vedar a inclusão. Outras disposições previstas na circular também se aplicam aos seguros de transportes não padronizados, incluindo a que prevê que, na hipótese de a seguradora não dispensar a vistoria aduaneira, deverá estar previsto que estarão cobertas as despesas normais e extraordinárias direta e exclusivamente decorrentes desta vistoria.

Será proibida a contratação de mais de um seguro de transportes sobre o mesmo interesse e contra os mesmos riscos. Além disso, a seguradora poderá estabelecer um prazo não inferior a seis meses para o cancelamento da apólice, na hipótese de o segurado não efetuar qualquer averbação neste período.

A cláusula de dispensa de direito de regresso, quando prevista, não implica a isenção da contratação dos seguros

obrigatórios.

Além das disposições desta circular, os contratos e demais operações de seguro de transportes deverão observar a legislação e a regulamentação específica em vigor, aplicáveis aos seguros de danos.

Nesse sentido, será obrigatória a contratação daquelas coberturas básicas presentes no plano padronizado que contemplam mercadorias, bens e/ou embarques específicos.

A partir do dia 03 de março de 2008, as seguradoras não poderão comercializar novos contratos de seguro de transportes em desacordo com as disposições desta circular.

Já os planos atualmente em comercialização deverão ser adaptados até aquela data, mediante abertura de novo processo administrativo.

Novos planos submetidos à análise já deverão estar adaptados às disposições desta circular.

Os contratos em vigor devem ser adaptados na data das respectivas renovações, quando o fim de sua vigência for posterior ao dia 03 de março do próximo ano. (Fonte: CQCS - 04/12/07)





## :: DESEMPENHO DO MERCADO

Dados da SUSEP indicam que o mercado de seguros faturou R\$ 47,2 bilhões de janeiro a outubro, o que representou um incremento da ordem de 17,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Esses valores não englobam a receita apurada no seguro saúde, atualmente sob a jurisdição da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As despesas comerciais – que sinalizam, basicamente, a cifra destinada ao pagamento das comissões

de corretagem – tiveram um aumento de 15,2% entre os dois períodos comparados. Nos dez primeiros meses deste ano, esses gastos somaram R\$ 5,7 bilhões.

Já a taxa média de sinistralidade caiu de 57% para 55% entre outubro do ano passado e o mesmo mês, no atual exercício.

Os sinistros acumulados até outubro chegaram a R\$ 14,7 bilhões, apenas 3,8% a mais do que nos dez primeiros meses de 2006. (Fonte: CQCS, 03/12/07)

## :: SEGUROS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os procedimentos operacionais para a contratação de seguros em moeda estrangeira estão em audiência pública, propostos pela SUSEP, que aceita críticas e sugestões até 10 de janeiro de 2008. O regulamento proposto está disponível no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), onde o diretor Alexandre Penner explica que a principal razão técnica da medida sugerida é regulamentar a Resolução 165/07, do CNSP.

A Resolução 165, segundo ele, estabelece disposições para a contratação de seguro em moeda estrangeira e para contratação de seguro no exterior. Especificamente quanto ao seu artigo sétimo, ressaltamos que a menção ao Banco Central deve-se ao fato de acreditarmos que caberá alguma correção na operação de câmbio efetuada indevidamente, diz Alexandre Penner.

A norma citada pelo diretor da SUSEP permite a emissão de apólice em moeda estrangeira nos ramos de crédito à exportação, aeronáutico, riscos nucleares, satélites, transporte internacional, cascos marítimos, riscos de petróleo e responsabilidade civil, entre tantas outras modalidades de seguros.

EXIGÊNCIAS. A emissão do seguro em moeda estrangeira no País até poderá ser efetuada em outros ramos ou sub-ramos, desde que a respectiva contratação se justifique em função do objeto segurado ou

objetivo do seguro. Neste caso, a seguradora deverá informar à SUSEP, no prazo de 30 dias contados do início de vigência da apólice, a emissão referida, acompanhada da justificativa necessária.

Sobre os procedimentos operacionais para isso, a SUSEP pretende exigir, a qualquer tempo, documento comprobatório de que a apólice emitida em moeda estrangeira pertence aos ramos e modalidades previstos na legislação.

Além disso, estabelece que a contabilização da apólice em determinado ramo não é prova de regularidade. (Fonte: Seguros.inf.br – 03/12/07)



## :: BOAS NOTÍCIAS

Os profissionais de seguradoras, resseguradoras e também os corretores e fornecedores (como advogados) do setor receberam dia 04/12 várias boas notícias de Armando Vergílio, titular da SUSEP. "Consideramos boa parte das sugestões recebidas do mercado local e internacional durante a audiência do resseguro e iremos apresentar a nossa opinião aos representantes do CNSP na reunião do dia 17", informa Vergílio a este jornal.

A norma que exigia reserva de prêmios e de sinistros no Brasil foi a campeã entre as sugestões da audiência pública. Praticamente todos os participantes pediram a sua exclusão. "Recebemos ótimas sugestões. Muitas nos ajudam a aperfeiçoar o modelo de abertura. Outras, infelizmente, serão descartadas. Ou por ferirem a Lei 126, que dá a diretriz da abertura, ou por serem fora de propósito", diz.

Mais detalhes do resultado da audiência pública serão divulgados amanhã, dia 6, na sede da SUSEP, durante um encontro público agendado com os participantes. Segundo nota enviada a este jornal pelo Lloyd's of London, o mercado de resseguros brasileiro é muito importante e por isso um representante do mercado de seguros londrino estará presente no evento. "Nós apreciamos a transparência com que Vergílio e a SUSEP têm conduzido a abertura e acreditamos que eles ouviram cuidadosamente as sugestões, que serão ponderadas com os interesses de proteção do Brasil", disse Sean McGover, conselheiro geral do Lloyd's.

Notícias de previdência e vida tiraram aplausos da platéia "vip" que estava reunida ontem no Hotel Renaissance, em São Paulo. Vergílio disse ao grupo, composto praticamente por todos os presidentes de seguradoras e de entidades do setor, que a SUSEP, em parceria com a FENAPREVI (Federação de Previdência Aberta e Vida), estão

prontas para levar ao governo os produtos de acumulação de renda voltado para a educação e para a saúde. São produtos criados dentro dos moldes dos atuais PGBL e VGBL, onde o valor de retirada será repassado diretamente aos fornecedores, como escolas, no caso do educacional, e aos médicos, laboratórios e hospitais, no caso de saúde. "Sentimos um clima positivo no governo para negociar a respeito de incentivos fiscais a estes produtos, responsáveis pelo crescimento de previdência complementar nos Estados Unidos", disse ele. "Acreditamos que o governo se sensibilizará com a proposta, uma vez que estamos desonerando o serviço público de educação e de saúde ao ajudar as pessoas a criarem reservas de longo prazo para cuidarem destes dois problemas que preocupam a todos, por serem essenciais e custosos", diz Antonio Cássio dos Santos, presidente da FENAPREVI e da Mapfre no Brasil.

Uma nova tábua de mortalidade brasileira também está prevista para começar a valer a partir do segundo semestre de 2008. "O Brasil será o primeiro País da América Latina a ter uma tábua local, com base nas estatísticas reais do mercado", diz. Até então, as seguradoras usavam tábuas americanas, fora da realidade brasileira. "Com a queda da mortalidade, o aumento da expectativa de vida e a melhora do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) temos de ter um cálculo atuarial próprio. Isso significa menos risco e portanto produtos mais baratos."

Entre outros tópicos do balanço de 100 dias de sua gestão no comando da SUSEP, Vergílio contou que levará ao CNSP o aumento do prazo de 3 para 4 anos a implementação das regras de solvência e também a criação de cooperativas para corretores. (Fonte: Gazeta Mercantil - 05/12/07)



## :: DPVAT

A 3ª Câmara Cível do TJ-GO (Tribunal de Justiça de Goiás) manteve decisão do juízo da 7ª Vara de Família, Sucessões e Cível de Goiânia, que negou a Eduardo Albuquerque Vieira o direito de receber seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) em desfavor do Itaú Seguros. O seguro indeniza vítimas de acidentes causados por veículos que têm motor próprio e circulam por terra ou por asfalto.

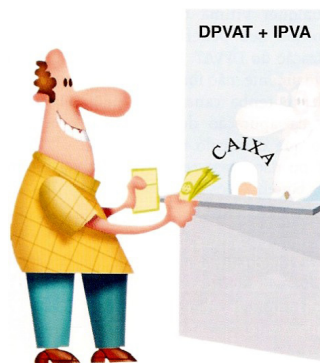
Para o relator, desembargador Felipe Batista Cordeiro, o autor da ação entrou com o pedido em 20 de abril de 2006, sendo que o acidente ocorreu em 8 de janeiro de 2003. Segundo o desembargador, de acordo com o novo Código Civil, o prazo de prescrição é de três anos, ao contrário do Código de 1916, que estabelecia que o prazo para recebimento de indenização era de 20 anos, por ser uma ação pessoal.

O magistrado reforçou que o atual diploma legal entrou em vigor em 11 de janeiro de 2003 e como o fato ocorreu em 8 de janeiro de 2003, não havia ainda decorrido mais da metade do prazo prescricional estabelecido anteriormente para a

pretensão, neste caso é cabível a aplicação de novo prazo, conforme dispõe o artigo 206, de três anos.

Felipe Cordeiro ainda destacou que as alegações do apelante de que somente em agosto de 2003 ele constatou a extensão de sua incapacidade, data em que deveria dar entrada na contagem do prazo prescricional, não procede.

O desembargador ressaltou que as provas apresentadas não foram suficientes para comprovar que ele esteve durante um período em tratamento de saúde e, diante do fato de que ele propôs ação em 20 de abril de 2006, depois de ter prescrito a pretensão em 11 de janeiro de 2006, o apelante não tem direito ao seguro. (Fonte: TJ-GO – 04/12/07)



## :: PARA ALÉM DAS APÓLICES

Para se diferenciar da concorrência, as seguradoras brasileiras investiram em reposicionamento de marca e ações de marketing que garantam um relacionamento mais próximo do consumidor.

A Porto Seguro decidiu redesenhar a identidade visual após 30 anos de atividades. Com investimento de R\$ 18 milhões e projeto da Oz Design, a companhia tirou o nome e o logo da caixa e trocou a tradicional caravela por uma vela branca inflada, em fundo azul. O visual da frota de mil veículos da companhia (guinchos,

automóveis e vans) também foi repaginado. Neste mês, a Porto Seguro lança cartão de crédito com a bandeira Visa.

A Caso Design Comunicação criou a campanha da nova marca da companhia, com dois filmes, duas peças de mídia impressa e internet. No filme "Reflexo", da Companhia de Cinema, funcionários e corretores da Porto caminham ao lado de um segurado pelas ruas do centro de São Paulo. A produção contou com 90 figurantes.

A seguradora Sul América ficou

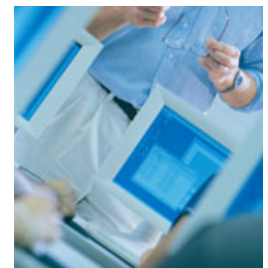
## :: MERCADO EM EXPANSÃO

Um país que possui mais de cinco milhões de empresas, das quais 98% pertencem a micro e pequenos empresários. Assim resume o diretor de Operações da Sul América, Marco Antunes, ao analisar o potencial do mercado de seguros para empresas de pequeno e médio porte no Brasil. "Em geral, são empresas familiares, e a grande maioria não dispõe de um seguro saúde compatível para oferecer aos seus colaboradores", afirma o executivo. Para elevar sua participação nesse mercado, a empresa acaba de lançar o novo PME Saúde, um seguro saúde voltado para grupos de 4 a 49 pessoas. Uma das novidades é que o produto agora inclui no plano básico nacional a opção de acomodação em apartamento para os casos de internação hospitalar – antes restrito à acomodação em enfermaria.

Já a área de PME da ACE dobrou a sua produção mensal entre abril e setembro deste ano, de R\$ 500 mil para R\$ 1 milhão. A carteira é composta por seguros cujos prêmios se encontram, em média, no patamar de R\$ 1 mil. Os produtos são comercializados e contratados por meio eletrônico, em parceria

com corretores especializados ou grupos de afinidade. São seguros que oferecem garantias para diversas atividades empresariais. O processo entre a cotação e a emissão das apólices é simples e rápido, graças a uma ferramenta de alta tecnologia desenvolvida pela própria companhia, que se chama WIS - Web Insurance Sales.

A Bradesco Seguros, que concentra 87% da sua carteira em planos empresariais e atende 32 das 100 maiores empresas brasileiras, já vem colhendo resultados nesse segmento: no ano passado, a seguradora registrou um incremento de 18% nos negócios com pequenas e médias empresas (PME). Para tanto, desenvolveu inclusive um canal de distribuição e produtos específicos para esse público. (Fonte: Seguros.inf.br – 05/12/07)



## :: AGENDA

10/11/Dez - Treinamento da Polícia Rodoviária Estadual e Federal em Cascavel/PR.

17/Dez - Almoço de confraternização do Sindseg PR/MS no Hotel Bourbon - 12:00 h.

19/Dez - Formatura dos Corretores de Seguros no Restaurante Dom Antonio